



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5419/2024

1. OBJETO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA.

2. JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA (PLACA IZN7A67) PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA QUE ESTEJA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039170000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 3017

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CRUZETA	1,00		R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	CONEXAO 8X10	2,00		50,00	100,00
3	MANGUEIRA ALTA PRESSAO	2,50		50,00	125,00
4	CAPA 1	1,00		75,00	75,00
5	CONEXAO	1,00		95,00	95,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

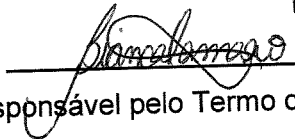
Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 10/12/2024


Bianca Lisboa Tamagno
Agente Administrativo
Mat. 43893/1
Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.